


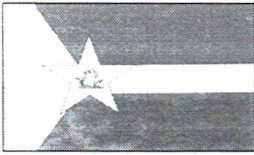
Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
27 JUL 2015 03 AGO 2015
Responsável


Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 754/13 CMMS

PREFEITURA MUNIC. :
MIRANTE DA SERRA . R.
PUBLICADO
De: 27/07/15 à 03/08/15

Responsável


Maria Ap. Alvernaz
Diretora da Divisão de Protocolo
Portaria Nº 2851/2013



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra/RO, ADINEUDO ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base no resultado final do Concurso Público realizado em 29/09/2013, Edital 05/2013, **CONVOCA** o candidato mencionado abaixo, aprovado no concurso público para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de Vaga.

| NOME | CARGO | COLOCAÇÃO | NIVEL/CLASSE |
|---------------------------------|---------------------------|-------------|--------------|
| JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO | PROC. JURÍDICO (ADVOGADO) | 4ª COLOCADO | NS -V |

Obs: O candidato acima deverá comparecer no setor de pessoal da Câmara Municipal de Mirante da Serra/RO, munida de toda a documentação exigida para a ocupação do cargo, conforme relação abaixo:

- 01 – CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- 01 – 02 (duas) fotos 3x4 recentes e coloridas;
- 01 – cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 – cópia do RG;
- 01 – cópia do CPF;
- 01 – cópia Título de Eleitor;
- 01 – cópia do Comprovante de Votação da última eleição;
- 01 – cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 – cópia Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 05 anos;
- 01 – cópia Cartão de participação do PIS ou PASEP;
- 01 – cópia Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
- 01 – cópia Carteira de Registro do Conselho Regional compatível ao cargo;
- 01 – cópia Comprovante de Residência;
- 01 – Certidão de antecedentes criminais;
- 01 – Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
- 01 – Certidão Negativa de Débitos Tributários do Município de Mirante da Serra – RO;
- 01 – Declaração de Bens;
- 01 – Comprovante de Matrícula Escolar dos filhos menores de 14 anos;
- 01 – Declaração de Vínculo Empregatício;
- 01 – Atestado Médico de Saúde Física e Mental;
- 01 – Conta Corrente individual (Banco do Brasil S/A);
- 01 – Certidão Negativa Federal;

Mirante da Serra – RO, em 27 de Julho de 2015.


ADINEUDO ANDRADE
PRESIDENTE/CMMS